



# CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo  
C. G. C. 51.349.975/0001-60

## - DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 02 DE ABRIL DE 1.990 -

Dispõe sobre homologação do PARECER PRÉVIO emitido pela Colenda 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo às contas do exercício de 1.987, apresentadas pelo Executivo e Legislativo deste Município, com recomendação ao Executivo

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de conformidade com o artigo 148 do Regimento Interno desta Casa;

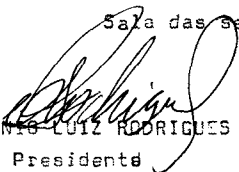
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ela sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

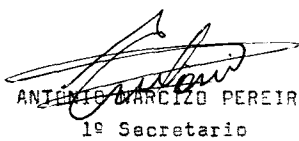
ARTIGO 1º - Fica homologado o PARECER PRÉVIO emitido pela Colenda 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no PROCESSO TC-57959/026/88, relativo às contas do exercício financeiro de 1.987, apresentadas pelos órgãos Executivo e Legislativo deste Município, parecer esse que conclui pela APROVAÇÃO das Contas do Prefeito e da Mesa da Câmara Municipal de Icém, com recomendações ao Executivo.

ARTIGO 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Registre-se e publique-se.

Sala das sessões, em 02 de abril de 1.990

  
ANTÔNIO LUIZ RODRIGUES  
Presidente

  
ANTÔNIO MARCIZO PEREIRA  
1º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria deste Câmara Municipal, na data supra.

  
Aguinaldo Clovis da Silva Sant'Ana  
Diretor de Secretaria